

OFÍCIO Nº 577/2023/SMS

Gravatá, 24 de novembro de 2023.

Ao Sr. JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá/PE
Prefeitura Municipal de Gravatá/PE
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá - PE - 55641-100

Assunto: Autorização de dispensa para aquisição de medicamentos para manutenção de estoque da CAF.

Prezado Prefeito,

A Equipe Gestora da Secretaria de Saúde confeccionou o Termo de Referência anexo com o objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados na contratação direta, via dispensa de licitação, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, oriundo da Ata de Registro de Preços ARP nº 120/2023, Processo Licitatório nº 041/2023 do Pregão Eletrônico nº 015/2023, objetivando a manutenção de estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF);

Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos objetos oriundos do Processo Licitatório supracitado, tem como premissa atender as demandas da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF responsável pela distribuição de medicamentos e insumos da rede de saúde de Gravatá, que atua no suporte às ações das farmácias departamentais, contribuindo para a qualidade da assistência ao paciente e na credibilidade da assistência farmacêutica na saúde pública municipal. Assim sendo, passam a apontar as justificativas para a instrução do referido processo de dispensa, os quais são considerados necessários e indispensáveis à dispensação de forma ininterrupta;

Considerando a demanda apontada, através da Comunicação Interna - CI nº 464/2023/CAF, datada em 19 de outubro de 2023, solicitando abertura de processo de Dispensa para medicamentos, conforme elencado no anexo deste instrumento, tendo por objetivo atender as necessidades das unidades de saúde, os quais se encontram com estoque crítico, devido à solicitação de cancelamento da ARP proveniente da empresa Meirelles Distribuidora de Medicamentos LTDA;

O valor dos itens relacionado no ANEXO, do Termo de Referência é de R\$ 187.850,00 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais), durante o período de 90 (noventa) dias, enquanto

aguardam-se os trâmites legais, para republicação de novo certame, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Termo de Referência;

A Secretaria Municipal de Saúde solicita a vossa AUTORIZAÇÃO a fim de realizar a presente DISPENSA, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, oriundo da Ata de Registro de Preços ARP nº 120/2023, Processo Licitatório nº 041/2023 do Pregão Eletrônico nº 015/2023, objetivando a manutenção de estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

Respeitosamente,

ANDERSON OLIVEIRA
Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde de Gravata

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Ao(a) Secretário(a) de SAÚDE

() para que se tome as providências cabíveis.

autorizado

() não autorizado

() aguardo momento oportuno

Gravata: 24/11/23


JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravata